

PROJETO DE LEI Nº 163/2026

**Institui, o Dia Municipal da
Enfermagem no Município de
Butiá e da outras providencias.**

A Câmara Municipal de Butiá aprovou e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Municipal da Enfermagem**, a ser comemorado anualmente no **dia 12 de maio**, em reconhecimento ao trabalho essencial e a importância dos profissionais de enfermagem no cuidado à saúde da população.

Art. 2º O **Dia Municipal da Enfermagem** tem por objetivo valorizar e promover o reconhecimento público da atuação dos profissionais da enfermagem, com destaque para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiros, que desempenham um papel fundamental no sistema de saúde.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se como enfermeiro o profissional devidamente registrado no Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), e que exerça suas funções em qualquer uma das modalidades de formação, incluindo enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiros.

Art. 4º O Dia Municipal da Enfermagem será celebrado com a realização de eventos públicos e ações comemorativas, como palestras, seminários, atividades educativas e outros eventos que visem promover a valorização e o reconhecimento do trabalho desses profissionais.

Art. 5º As instituições de saúde do município, públicas e privadas, poderão também se associar às comemorações, promovendo ações de reconhecimento e prestando homenagens aos profissionais da área da enfermagem.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentarias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2026

ENFERMEIRA ELLEN
VEREADORA
Enfermeira Ellen
Vereadora – PT

Justificativa

Senhores Vereadores

O Dia Municipal da Enfermagem tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais da enfermagem, como enfermeiros, técnicos de enfermagem e parteiros, que desempenham um papel essencial no cuidado à saúde da população.

A data proposta, 12 de maio, marca o aniversário de Florence Nightingale, pioneira da enfermagem moderna, e é amplamente comemorada mundialmente.

A criação desta data busca promover ações educativas, seminários e eventos que celebrem esses profissionais e promovam o devido reconhecimento público à sua importância no sistema de saúde. Esta lei visa, também, estimular a valorização e o fortalecimento da profissão.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2026

ENFERMEIRA ELLEN
VEREADORA - PT

Enfermeira Ellen
Vereadora – PT